

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO
ALAGOAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2016

MACEIÓ – AL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 146/2015, da Portaria TCU 321/2015 e CGU 522/2015.

Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia da 12ª Região-AL (Unidade Responsável)

MACEIÓ
2017

LISTA

Organograma	11
Quadro - Transferência de Recursos	14
Quadro - Demonstrativo da receita	15
Quadro – Forma de Partilha das Receitas.....	15
Quadro – Demonstrativo da evolução da receita	15
Quadro - Comparativo de Evolução de Despesas 2015 e 2016	16
Quadro – Indicadores de Registro	17
Quadro - Força de trabalho.....	21
Quadro - Despesas de Pessoal	22
Quadro – Desempenho Financeiro no Exercício	26

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I – Balanço Financeiro	31
Anexo II – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	32
Anexo III – Balanço Patrimonial Comparado	33
Anexo IV – Balanço Orçamentário	35
Anexo V - Balanço Patrimonial	36
Anexo VI – Balancete Analítico de Verificação	38
Anexo VII – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas	40
Anexo VIII- Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas	41

SUMÁRIO

Seção II – APRESENTAÇÃO	7
Seção III – VISÃO GERAL	9
3.1 Finalidade e competências	9
3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	9
3.2.1 Outras normas relacionadas	10
3.3 Breve histórico da entidade	10
3.4 Organograma	11
Seção IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	12
4.1 Planejamento Organizacional	12
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	12
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	13
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	13
4.3 Desempenho Orçamentário	14
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	14
4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos	14
4.3.3 Informações sobre a realização das receitas	15
4.3.4 Informações sobre a execução das despesas	16
4.4 Desempenho Operacional	16
4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	17
Seção V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	17
5.1 Descrição das estruturas de governança	17
5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	18
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna	19
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	19
5.5 Gestão de riscos e controles internos	20
5.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	20
5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente	20
Seção VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	21
6.1 Gestão de pessoas	21
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	21

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	21
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	22
6.1.4 Contratação de mão de obra temporária.....	22
6.2 Gestão da tecnologia da informação	22
6.2.1 Principais sistemas de informação	23
Seção VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	24
7.1 Canais de acesso do cidadão	24
7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	24
7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	25
7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	25
Seção VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	26
8.1 Desempenho financeiro no exercício	26
8.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	26
8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	26
8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	26
Seção IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	27
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	27
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	27
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	27
Seção X – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	28
Seção XI – ANEXOS E APÊNDICE	31

Seção II **Apresentação**

Esse relatório de gestão tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 2016 pelo Conselho Regional de Economia da 12ª Região - ALAGOAS, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 1.411/51 e alterações promovidas pelo Decreto nº 31.794/52 e pelas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78.

A apresentação dessas ações em forma de relatório, além de atender às normas do TCU, visa subsidiar as tomadas de decisão da governança, possibilitando aos gestores ter acesso a todas as dimensões de um determinado projeto desenvolvido pelo CORECON/AL.

A fim de apresentação, o presente relatório encontra-se subdividido em onze seções, sendo a primeira o conjunto de elementos pré textual, a segunda à presente seção de apresentação e as subsequentes distribuídas da seguinte forma: Seção III, que tem por objetivo apresentar a visão geral da unidade, que apresentará a finalidade e competência do órgão, suas normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento, breve histórico da entidade e, por fim, apresentação do organograma da instituição. A Seção IV trata sobre o planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional, onde haverá a descrição dos objetivos do exercício, vinculação dos planos de unidade com as competências institucionais e outros planos, formas e instrumentos de monitoramento de execução e resultados dos planos, desempenho orçamentário, execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade, informações sobre realização das receitas e despesas, desempenho operacional, gestão de multas aplicadas em decorrência de atividade de fiscalização e, por fim, a análise de indicadores de desempenho.

Em contrapartida, na Seção V do presente relatório, destina-se à área governança, que por sua vez tratará da descrição das estruturas de governança, informações sobre dirigentes e colegiados, atuação da unidade de auditoria interna, atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, gestão de riscos e controles internos, política de remuneração dos administradores e membros de colegiados e informações sobre a empresa de auditoria independente.

A Seção VI trará as informações de relacionamento com a sociedade, apresentação dos canais de acesso do cidadão, aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários, mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade e medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

Em contrapartida, a Seção VII do presente trabalho trará as informações de desempenho financeiro e informações contábeis, através da apresentação dos dados de desempenho financeiro no exercício, tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens de patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e, por fim, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e netas explicativas.

Por sua vez, a Seção VIII aborda os temas das áreas especiais de gestão, como: gestão de pessoas, através da apresentação da estrutura de pessoal da unidade, demonstrativo das despesas com pessoal, gestão de riscos relacionados ao pessoal e contratação de mão de obra temporária. Para finalizar apresenta os dados de gestão da tecnologia da informação e seus principais sistemas de informação.

A Seção IX, umas das últimas do trabalho, refere-se à conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle, apresentando o tratamento de determinações e recomendações do TCU, do Órgão de Controle Interno e as medidas administrativas para apuração da responsabilidade por dano Erário.

Finalizando, as Seções X e XI, tratam da apresentação de outras informações relevantes e anexos e apêndices, respectivamente.

Seção III Visão Geral

3.1 – Finalidade e competências

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 da consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art.10 da Lei 1411/51):

- a)** organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b)** fiscalizar a profissão de economista;
- c)** expedir as carteiras profissionais;
- d)** auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e)** impor as penalidades previstas na lei;
- f)** elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

São ainda atribuições dos CORECONs:

- a)** realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b)** arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c)** organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética;
- d)** estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas i, k e l e 50).

3.2 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78). O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, foi criado através da Resolução do COFECON nº 548 de 11 de novembro de 1971.

3.2.1 – Outras normas relacionadas

Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

3.3 – Breve histórico da entidade

A profissão do Economista foi criada através da Lei n.º 1.411/51, alterada pelas Leis n.ºs 6.021/74, 6.206/75 e 6.537/78 e regulamentada pelo Decreto n.º 31.794/52. O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, foi criado através da Resolução do COFECON n.º 548 de 11 de novembro de 1971. Tem seu próprio Regimento Interno, Manuais de Procedimentos Contábeis, Financeiros e Manual da Fiscalização.

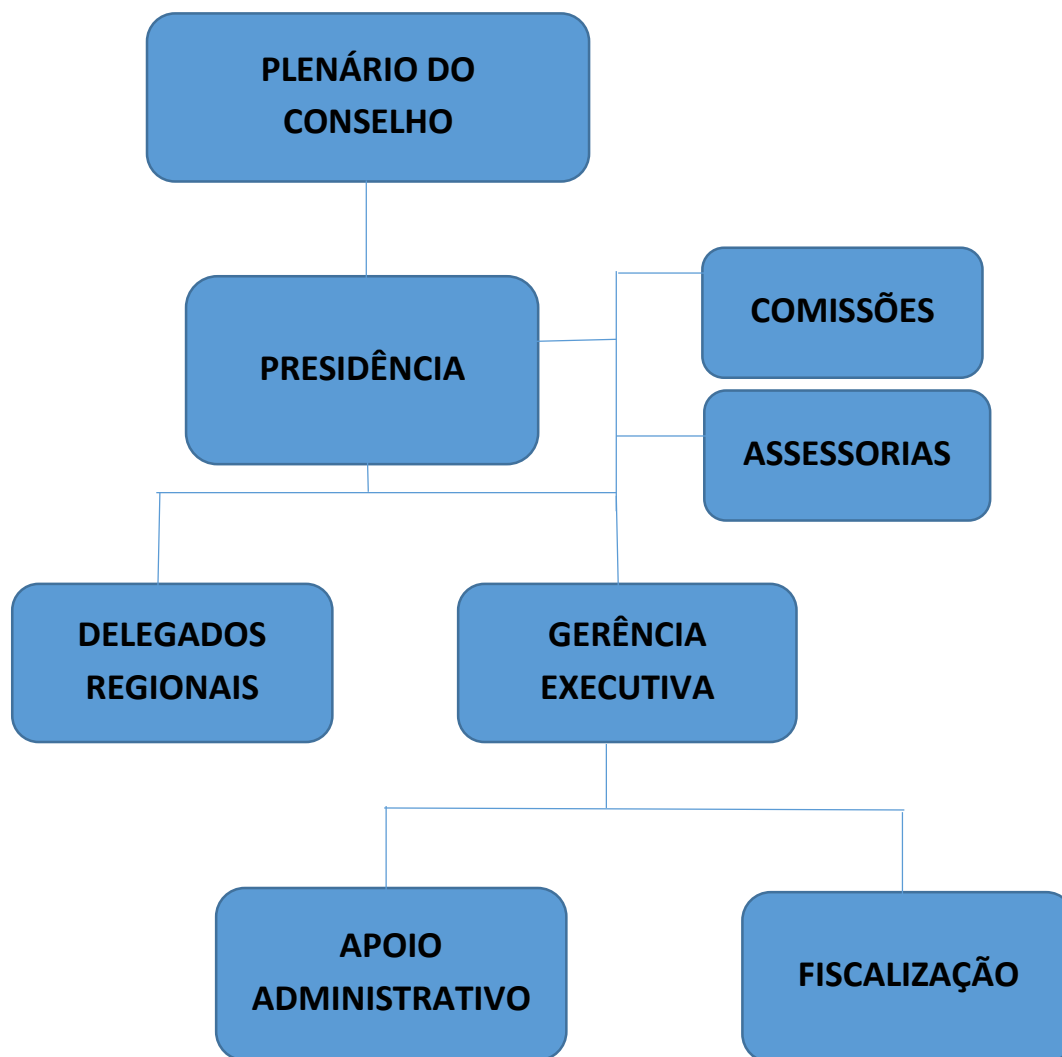
Missão

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Alagoas e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista no Estado.

Visão

Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

3.4 – Organograma



Seção IV

Planejamento Organizacional e Resultados

4.1 – Planejamento Organizacional

O Planejamento Organizacional dá-se através de constituição, de iniciativas ou estratégias constantes em Plano de Trabalho, aprovado em sessão plenária. Este documento apresentou o planejamento das ações para a gestão 2016, nos aspectos administrativo, financeiro e contábil, em uma iniciativa conjunta de Conselheiros e de colaboradores.

Todas as ações estão focadas em um contexto de uma gestão por resultados, seguindo os princípios da administração pública, a ordem legal das ações administrativas, buscando minimizar as despesas e, sobretudo maximizar os recursos, com transparência e equilíbrio financeiro, respaldados na ética e no compromisso de defender, capacitar, orientar e bem servir os economistas alagoanos.

4.1.1 – Descrição sintética dos objetivos do exercício

Foi objetivo do CORECON/AL fortalecimento do Programa de Fiscalização aumentando atuação da fiscalização em especial no campo de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, tendo como meta restringir a atuação de profissionais não registrados como economista, combatendo o exercício ilegal da profissão; elaboração de Quadro Situacional e Estatístico dos economistas de Alagoas – 2013-2016, com objetivo foi aumentar a quantidade de Economistas Registrados, procurando maior participação dentro das Instituições de Ensino Superior, apresentando as atribuições do Conselho aos estudantes do curso de economia e promovendo palestras, simpósios e discussões no ambiente acadêmico, além de atuar também nas Instituições de Nível Médio, apresentando o curso e a profissão de economia para os estudantes que não decidiram sobre o curso superior que desejam cursar, criação do Banco *online* de economistas registrados e certificados pelo CORECON-AL, para elaboração de banco de contatos, implantação do Sistema de Execução Orçamentária, para execução da despesa em etapas: Reserva, Empenho, Liquidação e Pagamento, aquisição da sede própria, através de levantamento de terreno – SPU em parceria com COFECON, etc.

4.1.2 – Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os tópicos tratados do plano estratégico do CORECON/AL estão relacionados dentro de suas atribuições e objetivos. Para tanto vale relacionar algumas competências que explicam o plano estratégico da autarquia.

Itens:

- Fiscalizar a profissão economista (*artigo 10 da lei 1.411/51*);

São ainda atribuições dos CORECONs:

- Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. (*CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA – REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL - 5.1.0 – Princípios gerais*).

4.2 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O CORECON/AL vem tentando aprimorar a forma de monitorar os seus resultados, para alcançar de forma mais eficiente os seus projetos apresentado no plano de trabalho vinculado a proposta orçamentária para o exercício.

Para controle dos profissionais registrados, criação de anuidade, controle de arrecadação, documentos de certificações entre outras funcionalidades, o Conselho utiliza um sistema especializado, SISCAF (sistema de controle administrativo e financeiro), estruturado para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos de forma a subsidiar o monitoramento do controle interno.

Instaurou o monitoramento financeiro, através dos relatórios para acompanhamento das despesas por função, discriminando dos gastos ao longo do exercício. O instrumento visa melhor à qualidade do planejamento gerencial, e o monitoramento dos gastos pela Plenária (Órgão Colegiado Deliberativo).

Outro componente que auxilia nesse monitoramento, são as Comissões criadas com objetivo de coordenar áreas específicas de atuação da instituição, como a Comissão

Tomada de Contas, que analisa os resultados financeiros orçado/executado, apontando os pontos positivos e os pontos fracos das contas.

4.3 – Desempenho Orçamentário

4.3.1 – Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

CORECON/AL adota a prática de programar as suas atividades anuais para a elaboração dos projetos que compõem o plano de trabalho e a proposta orçamentária, assim, são fixadas as despesas de acordo com a realidade da arrecadação das receitas.

Demonstração da Receita, contempla:

Origem das receitas

De acordo com a LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu Art. 37 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

Art. 37. Constituem "rendas dos Conselhos Regionais:

- a) 4/5 das multas aplicadas;
- b) 4/5 das anuidades previstas no artigo 17, da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951;
- c) 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato parecer ou documento profissional a ser fixado pelo regimento do CFEP;
- d) doações e legados;
- e) Subvenções dos Governos;
- f) Rendimento patrimonial.

4.3.2 – Execução descentralizada com transferência de recursos

Do valor das receitas arrecadadas com anuidades, taxas, emolumentos, juros e multas, 20% são repassados ao Conselho Federal de Economia, esse valor constitui a Cota-Parte.

Quadro - A tabela abaixo demonstra o valor repassado ao COFECON pelo Regional:

NOMENCLATURA	VALOR
Cota Parte	R\$ 42.019,42
TOTAL	R\$ 42.019,42

4.3.3 – Informações sobre a realização das receitas

As receitas do CORECON/AL têm origem nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas de transferências e cancelamentos, Emolumentos (Inscrição, emissão de carteiras, emissão de certidões), multas e juros

Quadro - Demonstrativo da receita

CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
1.0.00.00	RECEITA CORRENTE	275.190,00	220.028,62
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	202.690,00	196.298,65
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	6.978,72
1.6.00.00	RECEITA DE SERVICOS	5.200,00	0,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.300,00	16.751,25

Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.

Quadro – Forma de Partilha das Receitas

FORMA DE PARTILHA DAS RECEITAS				
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	RECEITA BRUTA ARRECADADA	COTA PARTE COFECON	COTA PARTE CORECON
1.0.00.00	RECEITA CORRENTE	220.028,62		
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	196.298,65	157.038,92	39.259,73
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.978,72	6.978,72	0,00
1.6.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.751,25	13.401,00	3.350,25
TOTAL		220.028,62	177.418,64	42.609,98

Quadro - Demonstrativo da evolução da receita

DESEMPENHO DO CORECON-12ª. Região	VALORES	
	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 201.032,36	R\$ 220.028,62

Fonte: Seção de Contabilidade

4.3.4 – Informações sobre a execução das despesas

As despesas do CORECON/AL são destinadas a manutenção da entidade e são orçadas, conforme critérios tradicionais adotados e usuais, conforme o plano de trabalho do exercício apresentado na proposta orçamentária do ano anterior. Para melhor visualizar as despesas segue a abaixo quadro resumo comparativo da evolução das despesas entre os anos de 2015 e 2016:

Quadro - Comparativo de Evolução de Despesas 2015 e 2016

Código	Natureza	Exercício			
		Exercício 2015		Exercício 2016	
		Orçado	Executado	Orçado	Executado
3.0.00.00	DESPESA CORRENTE	242.130,00	166.836,11	265.270,00	192.162,50
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	210.078,00	124.057,07	223.578,00	145.397,40
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.052,00	39.869,04	32.122,00	42.536,81
3.3.00.00	RESERVAS	9.570,00		9.570,00	4.228,29
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	8.420,00	1.396,90	9.920,00	1.299,03
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	8.420,00	799,00	9.920,00	1.299,03
TOTAL		260.120,00	201.032,36	275.190,00	193.461,53

Fonte: Seção de Contabilidade

4.4 – Desempenho Operacional

O Conselho Regional de Economia de Alagoas (12ª Região) pautou sua gestão de trabalho em 2016, em quatro grandes grupos:

Fortalecimento do Programa de Fiscalização, Elaboração de quadro Situacional e Estatístico dos Economistas de Alagoas – 2013-2016, Instituição do Calendário Anual de Capacitação, Elaboração de banco de contatos com o Economista, Implantação do Sistema de Execução Orçamentária, etc.

Dentre as ações inerentes ao CORECON-AL está a fiscalização do exercício da profissão do Economista no Estado de Alagoas assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização de profissionais e empresas, bem como a redução da inadimplência, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor.

Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

As ações de fiscalização estabelecidas no Planejamento Anual do setor responsável foram desenvolvidas de maneira parcial, realizando a abertura de apenas 01 processo de fiscalização. Vale ressaltar que o **número de novos registros** realizados no CORECON/AL no ano de 2016 somou um total de 09 (nove). Como ações implementadas para redução da inadimplência, citam-se as notificações expedidas e as adesões aos Programas de Recuperação de Crédito do COFECON Foram programadas fiscalizações, sendo todas à distância via notificações referente a exercício ilegal da profissão e renegociação de débitos pendentes.

4.5 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e mudanças de rumos, etc.

INDICADORES	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016
Registros ativos	499	507	463
Pessoa física	492	497	453
Pessoa jurídica	7	10	10

Fonte: Setor de Fiscalização

Seção V

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

5.1 – Descrição das estruturas de governança

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas é constituído do Plenário, seu órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo

COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

Compete ao Plenário deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas, definir as medidas destinadas ao

desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista, alterar este Regimento Interno, eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão; desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, julgar os pedidos de registro, autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/AL; fixar os salários e gratificações dos funcionários, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal; deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia - COFECON e o programa de ação para o exercício; e deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros. O controle interno é feito pela Comissão de Tomadas de Contas - CTC, constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AL.

5.2 – Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus suplentes são eleitos por eleição direta por voto eletrônico, pelos economistas registrados no CORECON/AL e quites com as suas anuidades. A eleição é para mandato de até 3 (três) anos, permitida uma reeleição, conforme Regimento Interno do Conselho. Durante a eleição anual, um terço dos membros do Plenário é renovado. O Presidente e Vice Presidente também são escolhidos anualmente dentre os conselheiros efetivos. O mandato da presidência é de um ano, permitida até duas reconduções. Os Conselheiros que compõem o Plenário são economistas registrados junto ao Conselho, eleitos por um período de três anos. É importante ressaltar que os membros do Conselho não representam nenhuma entidade ou órgão. Em 2016, fizeram parte do Plenário os seguintes Conselheiros:

1ª Terço (2015-2017) - Efetivos: Econ. Josildo Medeiros Lima, Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros e Econ. Mário Humberto Lima Silva. **Suplentes:** Econ. Paulo Prazeres Ramalho de Castro, Econ. Everaldo de Souza Barbosa e Econ. Cláudio Jorge Barbosa de Melo; **2º Terço (2017-2019) - Efetivos:** Econ. José Alex Tenório da Costa, Econ. Laurentino Rocha da Veiga e Econ. Gilda Santana de Souza Targino da Rocha. **Suplentes:** Econ. Frederico Ferreira Barbosa, Econ. Carlos Augusto Carvalho de Bulhões e Econ. José Ulisses Ávila Pereira; **3º Terço (2016-2018) - Efetivos:** Econ. Maurílio Procópio Gomes, Econ. Cleydner Marques de Magalhães Maurício e Econ. Mário Vieira de Almeida. **Suplentes:** Econ. José Hélder Pessoa Nunes, Econ. José Gomes Filho e Econ. Marcello Lourenço de Oliveira.

5.3 – Atuação da Unidade de auditoria interna

A auditoria interna é feita pela Comissão de Tomadas de Contas (CTC), constituída de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AL, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões Internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário, conforme previsto no Regimento Interno.

5.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As eventuais responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas e conduzidas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo a esta Autarquia Federal utilizar como parâmetro as seguintes legislações:

- Lei de Improbidade Administrativa: 8429 de 02 de junho de 1992 – “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”; - Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 – “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) e dá outras providências”; - INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012 – “Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial” - Resolução Nº 1.851, DE 28 DE MAIO DE 2011 do Conselho Federal de Economia COFECON.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON/AL, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5.5 – Gestão de riscos e controles internos

No âmbito da gestão de risco busco incorporar no controle interno mecanismos para manter uma melhor funcionalidade, buscando dirimir a ocorrência de erros, o CORECON/AL conta com a elaboração de um calendário de planejamento aprovado na primeira sessão Plenária, para que assim os Conselheiros possam agendar os eventos importantes com o intuito de propiciar uma maior participação do colegiado. Na área financeira mesmo não tendo obrigação em seguir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), utilizando apenas como um instrumento assessório, diminuindo assim o risco de lapidar o patrimônio do Conselho, preservando a saúde financeira da instituição. Outro mecanismo de controle utilizado são reuniões internas com o corpo de funcionários, para que assim a Direção possa verificar antecipadamente as falhas e elaborar medidas que venham ajudar a resolver os problemas apontados, sempre pautados em relatórios ou grupos de trabalhos.

5.6 – Política de remuneração dos administrados e membros de colegiados

As atividades dos Conselheiros no CORECON/AL são *pro bono* com caráter honorífico, sem remuneração ou gratificação. Assim, em consonância ao dispositivo legal do COFECON, os Conselheiros são indenizados com os gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento das suas funções, em caráter subsidiário no que se refere ao custeio de diárias e passagens quando em viagem para representar o Conselho fora da jurisdição do Estado.

5.7 – Informações sobre a empresa de auditoria independente

O controle externo não ocorreu no exercício de 2016, porém a última auditoria foi realizado pelo Conselho Federal de Economia, por conta do próprio COFECON.

Seção VI

Áreas Especiais da Gestão

6.1 – Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas visa a integração dos recursos humanos na administração do Conselho, com o máximo estímulo em termos de vencimentos e benefícios possível, isto é, subordinado ao equilíbrio financeiro da Autarquia, mediante aplicação dos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal como parâmetro.

6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

O CORECON/AL tem um quadro de pessoal composto de 03 funcionários, em regime CLT, sendo 01 concursados. Para complementar as atividades, foram contratados 02 profissionais: Gerente Executivo e Assessor Jurídico, O Total de pessoal soma 03 profissionais.

Quadro - Força de Trabalho

Empregados Efetivos	1
Prestadores de serviços	2

É importante ressaltar que o ingresso dos funcionários no quadro ocorre por concurso público para o quadro de empregados de carreira, sendo que para os cargos em comissão, a seleção pode ocorrer dentro do próprio quadro de funcionários ou por livre provimento.

6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

A despesa com pessoal do CORECON-12ª Região, em 2016, totalizou: R\$ 82.944,18 (remuneração, 13º salário e férias).

Cargo	Remuneração	Auxílio Alimentação	Gratificação de função	Auxílio Educação	Total
Gerente Executivo	R\$ 1.562,15	R\$ 400,00			R\$ 1.962,15
PAE-Profissional de Assistência ao Economista	R\$ 1.354,00	R\$ 400,00			R\$ 1.754,00
Assessor Jurídico	R\$ 937,00				R\$ 937,00
Contador	R\$ 880,00				R\$ 880,00

6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os riscos relacionados ao quadro de pessoal estão no cultivando uma equipe permanente de trabalho, haja vista a rotatividade visualizada nos últimos. A seleção dos empregados é com base nos critérios da meritocracia, seja pela participação em concursos públicos para os empregados de carreira, ou pela seleção com base em avaliações de currículo enviados a partir de ampla divulgação do recrutamento para os cargos comissionados dando preferência aos economistas registrados. Outro ponto é o aumento da produtividade, por mais que haja uma melhoria significativa, ainda há espaço para elevar-se, mediante alguns rearranjos no arcabouço operacional, mas não vejo como fugir a um pequeno acréscimo do quantitativo de funcionários.

6.1.4 – Contratação de mão de obra temporária

No CORECON/AL, a terceirização de mão de obra é feita através de licitação ou dispensa de licitação quando os valores são compatíveis com a dispensa prevista em lei. Todos os contratos são regidos de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 – Gestão da tecnologia da informação

O CORECON/AL conta com o suporte tecnológico da Empresa *Implanta Informática* por intermédio dos sistemas SISCAP e SISCONT. O SISCAP é o programa utilizado para o controle cadastral e financeiro dos inscritos e não inscritos, além do controle de processos, fiscalizações, eleições e entidades. Já o SISCONT é para o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico. Além disso, o acesso a plataforma do

COFECON é realizado para geração do formulário para confecção da carteira profissional de economista.

6.2.1 – Principais sistemas de informação

Os principais sistemas de informações utilizados pelo órgão são SISCAF e SISCONT que conta o suporte tecnológico da Empresa Implanta Informática.

Suas principais características são:

- Manter dados cadastrais incluindo formação e atividades dos inscritos;
- Manter dados cadastrais de não inscritos (empresas, escolas, outros Conselhos, órgãos da administração Pública, entidades de classes, fiscais);
- Gerar anuidades com diversas opções para impressão dos boletos (cota única e primeira parcela, cada parcela separadamente etc);
- Controlar os dados financeiros dos inscritos (anuidades, renegociações, taxas etc) e dos não inscritos (taxas, honorários, Autos de Infração etc);
- Controle de dívida ativa, com emissão das respectivas certidões e livros legais;
- Emissão de boletos bancários e arquivos remessa para bancos ou outras entidades;
- Baixa de pagamentos através de arquivos de retorno dos bancos;
- Renegociação de dívidas dos inscritos, mantendo armazenados todo o histórico dos débitos;
- Possibilidade de parametrização do sistema de acordo com as necessidades do Conselho, inclusive quanto aos critérios de correção, multa e juros dos débitos vencidos;
- Consultas personalizadas de todos os dados, através da seleção de diversos critérios;

DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DO SISCAF NA INTERNET - SISCAF-WEB

Disponibiliza os dados dos inscritos no Conselho (SISCAF) na Internet, possibilitando consultas e atualizações destes dados pelos profissionais, de acordo com o perfil de segurança definido pelo Conselho.

Suas principais características são:

- Emissão de 2ª via de boletos bancários;
- Atualização de dados cadastrais dos profissionais;
- Pré-inscrição de Profissionais com emissão de boleto das taxas devidas;
- Inscrição de cursos e eventos patrocinados pelo Conselho ou outras entidades, com emissão de boleto das taxas devidas;
- Emissão de certidões diversas com opção de emissão de boleto para pagamento de taxas;
- Autorização de acesso aos dados de acordo com parâmetros definidos pelo Conselho;
- Acessos especiais para unidades remotas (delegacias, inspetorias, sub-sedes);
- Acessos especiais para membros do Conselho (sugestões, definição de perfis etc).

Seção VII

Relacionamento com a Sociedade

7.1 – Canais de acesso do cidadão

As estruturas de canais de comunicação entre os economistas e o CORECON/AL para fins de solicitações, reclamações e sugestões, e mecanismos ou mecanismos que permitam verificar a percepção podem ser categorizados em virtuais, materiais e pessoais/físicos. As comunicações podem ser realizadas virtualmente por meio do e-mail oficial do CORECON/AL [Coreconal.@cofecon.org.br](mailto:Coreconal@cofecon.org.br) e contatos telefônicos.

7.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos – usuários

De forma geral, os mecanismos utilizados pela instituição para medir a satisfação dos cidadãos-usuários baseiam-se em contatos via internet, por meio de materiais, e contatos pessoais. O Conselho disponibiliza e-mail geral e demais e-mails para contato, e o horário de atendimento é de 8 às 14h (ininterrupto) de segunda a sexta-feira, onde há o atendimento por telefone, e-mail e presencial. Não há formalmente um mecanismo para aferição de satisfação insatisfação, ou sugestões. Entretanto, o CORECON/AL está sempre disponível para atender e acolher as opiniões emitidas pela comunidade e procura,

na medida do possível, respeitar e analisar as contribuições para que se possa servir de valioso instrumento de mudanças positivas e crescimento.

7.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O site do CORECON-AL está em fase de adequação para atender às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação, permitindo acesso à Informação e Contato sobre temas de relevância do funcionamento e atuação do CORECON/AL, transparência em relação à processos de licitação e administração/gestão interna, relatório de atividades, prestação de contas.

7.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do CORECON-AL é instalada em um prédio alugado localizado no centro da cidade, com calçadas possuindo rampas de acesso de fácil. O CORECON/AL prima pelo melhor atendimento ao economista, aos estudantes e à comunidade em geral, e vem buscando adquirir a sede própria.

No caso do contato com os estudantes, o CORECON/AL busca o contato direto nas universidades e faculdades para facilitar o contato e a interação com esse tipo de público.

Seção VIII

Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

8.1 – Desempenho financeiro no exercício

a) Comparação entre os dois últimos exercícios;		
DESEMPENHO DO CORECON-12 ^a . Região	VALORES	
	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 201.032,36	R\$ 220.028,62
b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;		
ORÇAMENTO CORECON-22 ^a . Região	2016	
	ORÇADO	EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 265.270,00	R\$ 192.162,50
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.920,00	R\$ 1.299,03

8.2 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os bens móveis, por estarem registrados, contabilmente, pelo valor histórico, necessitam ser DEPRECIADOS, na forma do que dispõem as NBC T nº 16.9 do Conselho Federal de Contabilidade. Necessitam, ainda, de AVALIAÇÕES, através de uma Comissão nomeada com tal finalidade, para definir quais são os que são inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis e consequente DESFAZIMENTO. Os bens imóveis, estão registrados pelo valor histórico de aquisição e necessitam sofrer, tanto a Depreciação, como a REAVALIAÇÃO, para ajustá-los aos seus valores reais de mercado.

8.3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Durante o exercício de 2016 não ocorreram aplicações, determinações ou recomendações ao CORECON/AL quanto à apuração de custos.

8.4 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício do ano de 2016 serão anexadas, conforme segue:

Anexo I – Balanço Financeiro;

Anexo II – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

Anexo III – Balanço Patrimonial Comparado;

Anexo IV – Balanço Orçamentário;

Anexo V – Balanço Patrimonial;

Anexo VI – Balancete Analítico de Verificação;

Anexo VII – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas;

Anexo VIII – Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas.

Seção IX

Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

9.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas buscou seguir as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa do TCU nº 134/2013, da Decisão Normativa do TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 na elaboração do relatório de gestão do exercício 2016.

9.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado acima, no item 3.4, a função de órgão de controle interno do CORECON/AL, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98).

O COFECON envia um Auditor, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria, são analisados pelo CORECON-12ª Região. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para embasamento destas justificativas são encaminhados para o COFECON. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela Auditoria, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-12ª Região.

9.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Não houve ocorrência no exercício de 2016.

Seção X
Outras Informações Relevantes

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO
2016

I. Introdução

O trabalho dos Conselhos Profissionais de Classe adquire particular importância, pois a missão a eles instituída é a de zelar pela profissão e defender os interesses de classe e da sociedade. Nesse sentido o CORECON/AL por meio de sua gestão 2016, procurou atuar junto aos registrados e perante a sociedade, realizando um conjunto de atividades relacionadas ao mercado de trabalho e capacitação dos economistas.

Na execução do planejamento vale destacar que atos administrativos foram compartilhados com os Conselheiros, colaboradores e assessores; a execução orçamentária observada com o rigor legal e procurando o equilíbrio financeiro; os eventos realizados ao longo do ano, contaram com a participação dos Conselheiros, bem como dos economistas registrados e da academia representada pela Universidade Federal de Alagoas

O relatório de encerramento de mandato tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2016 pelo Conselho Regional de Economia da 12ª Região - Alagoas (CORECON/AL), Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 1.411/51 e alterações promovidas pelo Decreto nº 31.794/52 e pelas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78.

A Plenária do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2016, tomou posse o novo terço, no qual o CORECON/AL passou a ter a seguinte composição: **1ª Terço (2015-2017) Efetivos:** Econ. Josildo Medeiros Lima, Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros e Econ. Mário Humberto Lima Silva. **Suplentes:** Econ. Paulo Prazeres Ramalho de Castro, Econ. Everaldo de Souza Barbosa e Econ. Cláudio Jorge Barbosa de Melo; **2º Terço (2014-2016), Efetivos:** Econ. José Alex Tenório da Costa, Econ. Laurentino Rocha da Veiga e Econ. Luiz de Cerqueira Cotrim Filho. **Suplentes:** Econ. Hermani Magalhães O. do
Rua Dias Cabral, 165 - Centro - 1º andar - CEP: 57020-250 - Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.org.br

Carmo, Econ. Carlos Augusto Carvalho de Bulhões e Econ. José Ulisses Ávila Pereira.

3º Terço (2016-2018) Efetivos: Econ. Maurílio Procópio Gomes, Econ. Cleydner Marques de Magalhães Maurício e Econ. Mário Vieira de Almeida. **Suplentes:** Econ. José Hélder Pessoa Nunes, Econ. José Gomes Filho e Econ. Marcello Lourenço de Oliveira.

II. Atividades Desenvolvidas em 2016

a) Reuniões Ampliadas – COFECON

- 29 e 30/01/16: Posse do Presidente e conselheiros federais; Apresentação do plano de trabalho para ser desenvolvido durante o ano de 2016 (expositor Júlio Miragaya); Apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do exercício de 2015 (expositor Paulo Dantas da Costa); e informes sobre a realização do XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE 2016, que aconteceu nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, na cidade de Parnaíba-PI;
- 08 e 09/04/16: Apresentação do Projeto do XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE, onde foi relatado, brevemente, o tema “O protagonismo do Nordeste para o desenvolvimento do Brasil no Século XXI: diagnósticos, iniciativas e estratégias para o futuro”, programação e orçamento. O ENE foi realizado concomitante com a Gincana Estadual de Economia. Foi entregue roteiro do evento e guias turísticos a todos os presidentes dos CORECONs e do COFECON;

b) 15 a 17/06/2016 – XXVIII Encontro de Entidades Econômicas do Nordeste (ENE) 2016 (Parnaíba e Luís Correia-PI)

Com o tema “O protagonismo do Nordeste para o desenvolvimento do Brasil no Século XXI:

Diagnósticos, iniciativas e estratégias para o futuro”, o evento contou com 250 inscritos e média de 150 (cento e cinquenta) participantes, bem como com a participação de todos os presidentes dos CORECON’s do Nordeste, além dos CORECON’s do RJ, MG, DF e PR;

c) IV Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2016 com o objetivo de estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade estadual, regional ou nacional, o CORECON-AL, em parceria com o COFECON;

d) Eleições para renovação do terço de Conselheiros – 2017-2019

Nos termos da Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2016, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, foram realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/AL, com mandato de 3 (três) anos: 2017 a 2019; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação deu-se mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído em 20/10/2016;

e) 31/08 a 02/09 - XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), realizado em Natal/RN. O Evento reúne, bienalmente, Economistas para examinar e debater questões relativas à atuação e aperfeiçoamento do Sistema COFECON/CORECONs, bem como a atuação profissional dos economistas. O tema central desta edição foi “Desafios da Economia Brasileira”.

Seção XI

Anexos e Apêndices

Anexo I – Balanço Financeiro

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL

SISCONTW - v1.06

Balanço Financeiro

Período: Jan/2016 a Dez/2016

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	220.028,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	193.461,53
RECEITAS CORRENTES	220.028,62	DESPESAS CORRENTES	192.162,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	196.298,65	DESPESAS DE CUSTEIO	145.397,40
RECEITA PATRIMONIAL	6.978,72	TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.536,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	RESERVAS	4.228,29
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.299,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.751,25	INVESTIMENTOS	1.299,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.566,42	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.602,01
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.122,95	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.052,98
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS -	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	13.377,13	CONSIGNACOES	13.377,13
CREDORES DA ENTIDADE	23.964,34	CREDORES DA ENTIDADE	22.107,94
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.102,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.063,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.523,59	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	72.055,09
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	43.523,59	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	72.055,09
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Total:	306.118,63	Total:	306.118,63

Maceió - AL, 30 de Dezembro de 2016

MAURILIO PROCOPIO GOMES
 PRESIDENTE CORECON Nº
 229

CPF: 209.361.094-91
 ELIZABETE CRISTINA
 MORAES MALTA
 CONTADORA
 CRC AL Nº 5592
 CPF: 023.075.754-91

Anexo II – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Folha:

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06
Período: Jan/2016 a Dez/2016
Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	221.327,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	220.028,62
RECEITAS CORRENTES	220.028,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	196.298,65
RECEITA PATRIMONIAL	6.978,72
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.751,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00
MUTACOES PATRIMONIAIS	1.299,03
Aquisicao de Bens Moveis	1.299,03
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00

Total das Variações Ativas 221.327,65

 Resultado Patrimonial
 - Déficit do Exercício -

Total Geral 221.327,65

Maceió - AL, 30 de Dezembro de 2016

 MAURILIO PROCOPIO GOMES
 PRESIDENTE
 CORECON Nº 229
 CPF: 209.361.094-91

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	193.461,53
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	193.461,53
DESPESAS CORRENTES	192.162,50
DESPESAS DE CUSTEIO	145.397,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.536,81
RESERVAS	4.228,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.299,03
INVESTIMENTOS	1.299,03
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Cobranca da Divida Ativa	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Tomados	0,00
Recebimento de Creditos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Cancelamento de Creditos	0,00
Baixa de Bens	0,00
Diversos	0,00
Superveniencias Diversas	0,00

Total das Variações Passivas 193.461,53

 Resultado Patrimonial
 - Superavit do Exercício 27.866,12

Total Geral 221.327,65

 ELIZABETE CRISTINA MORAES
 MALTA
 CONTADORA
 CRC AL Nº 5592
 CPF: 023.075.754-91

Anexo III – Balanço Patrimonial Comparado.

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL

SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial Comparado

Período: Dez/2015 a Dez/2016

ATIVO	2015	2016	Total	PASSIVO	2015	2016	Total
ATIVO FINANCEIRO	45.550,16	74.011,89	28.461,53 +	PASSIVO FINANCEIRO	410,61	2.305,05	1.894,44+
DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00	DIVIDA FLUTUANTE	410,61	2.305,05	1.894,44+
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	37,41	37,41	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	342,92	2.199,32	1.856,40+
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	30,28	68,32	38,04+
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	43.523,59	72.055,09	28.531,50 +	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	43.523,59	72.055,09	28.531,50 +	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	2.026,57	1.956,80	69,97 -				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	2.026,57	1.956,80	69,97 -				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	185.373,43	186.672,46	1.299,03 +	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	54.198,05	55.497,08	1.299,03 +	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	54.198,05	55.497,08	1.299,03 +	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00				
CREDITOS	131.175,38	131.175,38	0,00				
DIVIDA ATIVA	131.175,38	131.175,38	0,00				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				

TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00			
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00			
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00			
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00			
SOMA DO ATIVO REAL	230.923,59	260.684,15	29.760,56 +	SOMA DO PASSIVO REAL	410,61	2.305,05
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		1.894,44 +

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL

SISCONTW - v1.06

Balanco Patrimonial Comparado

Período: Dez/2015 a Dez/2016

ATIVO	2015	2016	Total	PASSIVO	2015	2016	Total
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	230.512,98	258.379,10	27.866,12 +
Total:	230.923,59	260.684,15	29.760,56 +	Total:	230.923,59	260.684,15	29.760,56 +

Maceió - AL, 30 de Dezembro de 2016

MAURILIO PROCOPIO GOMES

PRESIDENTE

CORECON Nº 229

CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA

CONTADORA CRC AL Nº 5592 CPF: 023.075.754-

91

Anexo IV – Balanço Orçamentário

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 12ª REGIÃO - AL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	CONTAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	275.190,00	220.028,62	55.161,38	DESPESAS CORRENTES	265.270,00	192.162,50	73.107,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	202.690,00	196.298,65	6.391,35	DESPESAS DE CUSTEIO	223.578,00	145.397,40	78.180,60
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	6.978,72	1.021,28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.122,00	42.536,81	-10.414,81
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00	0,00	5.200,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	RESERVAS	9.570,00	3.328,29	6.241,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.300,00	16.751,25	42.548,75	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	9.570,00	4.228,29	5.341,71
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.920,00	0,00	9.920,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTO	9.920,00	1.299,03	8.620,97
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00	0,00
				COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
SUBTOTAIS	275.190,00	220.028,62	55.161,38	SUBTOTAIS	275.190,00	192.162,50	83.027,50
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT DO PERÍODO		27.866,12	27.866,12
TOTAIS	275.190,00	220.028,62	55.161,38	TOTAIS	275.190,00	220.028,62	55.161,38

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2016

 MAURILIO PROCOPIO GOMES
 CORECON-AL. Nº 229
 C.P.F Nº 209.361.094-91

 ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
 Registro no CRC 5.592
 C.P.F Nº 023.075.754-56

Anexo V – Balanço Patrimonial

Conselho Regional de Economia - CORECON/

AL

SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial

Período: Dez/2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	74.011,69	PASSIVO FINANCEIRO	2.305,05
DISPONIVEL	0,00	DIVIDA FLUTUANTE	2.305,05
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	37,41
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	2.199,32
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	68,32
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	72.055,09	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	72.055,09	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	1.956,60		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.956,60		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS PATRIMONIAIS	186.672,46		0,00
BENS MOVEIS	55.497,08	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS IMOVEIS	55.497,08	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
	0,00		
CREDITOS	131.175,38		
DIVIDA ATIVA	131.175,38		
OUTROS CREDITOS	0,00		

VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
 SOMA DO ATIVO REAL	 260.684,15	SOMA DO PASSIVO REAL	2.305,05
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	258.379,10
Total:	260.684,15	Total:	260.684,15

Maceió - AL, 30 de Dezembro de 2016

MAURILIO PROCOPIO GOMES

PRESIDENTE

CORECON Nº 229

CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA

CONTADORA CRC AL Nº 5592 CPF:

023.075.754-91

Anexo VI – Balancete Analítico de Verificação.
Conselho Regional de Economia - CORECON / AL

Folha: 2

SISCONTW - v1.06
Balancete Analítico de Verificação Período: 01/12/2016 a 31/12/2016

1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	208.804,77C	0,00	11.223,85	220.028,62C	1.2.00.00	RECEITAS DE
CONTRIBUIÇÕES 186.763,12C	0,00	9.535,53	196.298,65C			
1.2.10.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	186.763,12C	0,00	9.535,53	196.298,65C	1.2.10.09	OUTRAS
156.531,76C	0,00	5.587,27	162.119,03C	1.2.10.09.01		ANUIDADES DO EXERCÍCIO
1.2.10.09.01.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS		156.531,76C	0,00	5.587,27	162.119,03C
1.2.10.09.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS		30.231,36C	0,00	3.948,26	34.179,62C
1.2.10.09.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS		27.596,25C	0,00	3.948,26	31.544,51C
1.2.10.09.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		2.635,11C	0,00	0,00	2.635,11C

Conta	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.462,68C	0,00	516,04	6.978,72C
1.3.20.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.462,68C	0,00	516,04	6.978,72C
CADERNETA DE POUPANÇA 6.462,68C	0,00	516,04	6.978,72C	1.3.20.04
1.3.20.04.01 JUROS	4.640,37C	0,00	386,05	5.026,42C
1.3.20.04.02 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.822,31C	0,00	129,99	1.952,30C
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.578,97C	0,00	1.172,28	16.751,25C
1.9.90.00 RECEITAS DIVERSAS	15.578,97C	0,00	1.172,28	16.751,25C
1.9.90.01 Multas s/anuidades	1.034,19C	0,00	67,86	1.102,05C
1.9.90.02 Juros de mora s/anuidades	7.481,71C	0,00	715,11	8.196,82C
1.9.90.03 Atualização monetária s/anuidades	4.059,20C	0,00	389,31	4.448,51C
1.9.90.99 Outras Receitas Diversas	3.003,87C	0,00	0,00	3.003,87C
1.9.90.99.99 Outras	3.003,87C	0,00	0,00	3.003,87C
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	176.882,17D	15.290,33	10,00	192.162,50D
132.282,46D	13.124,94	10,00	145.397,40D	3.1.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.10.00 DESPESAS PESSOAIS	68.564,34D	4.743,05	0,00	73.307,39D
3.1.10.10 VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.529,49D	3.416,73	0,00	45.946,22D
3.1.10.10.01 Salários	38.879,12D	3.416,73	0,00	42.295,85D
3.1.10.10.02 13º SALÁRIO	2.537,79D	0,00	0,00	2.537,79D
3.1.10.10.06 Abono constitucional de férias	1.112,58D	0,00	0,00	1.112,58D
3.1.10.20 DESPESAS VARIÁVEIS	13.776,97D	345,52	0,00	14.122,49D
3.1.10.20.03 Diárias de conselheiros	10.560,00D	0,00	0,00	10.560,00D
3.1.10.20.06 Vale transporte	3.216,97D	345,52	0,00	3.562,49D
3.1.10.30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.257,88D	980,80	0,00	13.238,68D
3.1.10.30.01 I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	8.875,04D	708,09	0,00	9.583,13D
3.1.10.30.02 Fundo de Garantia p/Tempo de Serviços - F G T	3.382,84D	272,71	0,00	3.655,55D
3.1.20.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.299,63D	808,28	10,00	13.097,91D
3.1.20.01 Artigos de Expediente	1.896,55D	0,00	0,00	1.896,55D
3.1.20.04 gêneros de alimentação	8.386,08D	808,28	10,00	9.184,36D
3.1.20.09 Material de informática	1.177,00D	0,00	0,00	1.177,00D
3.1.20.14 Material Elétrico em Geral	840,00D	0,00	0,00	840,00D
3.1.30.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	51.418,49D	7.573,61	0,00	58.992,10D
Remuneração de Serviços Pessoais 12.704,00D	1.020,00	0,00	13.724,00D	3.1.30.01
3.1.30.01.01 Remuneração de Serviços - PF e PJ	12.704,00D	1.020,00	0,00	13.724,00D
3.1.30.02 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	38.714,49D	6.553,61	0,00	45.268,10D
3.1.30.02.03 Assinaturas de periódicos	450,00D	0,00	0,00	450,00D
3.1.30.02.04 Fornecimento de Energia, Água e Gas	2.164,83D	285,71	0,00	2.450,54D
3.1.30.02.06 Serviços de divul., impressao e	4.841,43D	570,00	0,00	5.411,43D
3.1.30.02.06.01 Serviço de Divulgação	4.168,93D	570,00	0,00	4.738,93D
3.1.30.02.06.99 Outros	672,50D	0,00	0,00	672,50D

Anexo VII – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas

Folha: 1

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06
Período: 01/10/2016 a 30/12/2016
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec./Período	Arrec./Ano	Diferença
RECEITAS CORRENTES	279.870,00 -	34.229,79 -	220.028,62 -	59.841,38 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	207.370,00 -	24.975,45 -	196.298,65 -	11.071,35 -
CONTIBUICOES SOCIAIS	207.370,00 -	24.975,45 -	196.298,65 -	11.071,35 -
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	207.370,00 -	24.975,45 -	196.298,65 -	11.071,35 -
ANUIDADES DO EXERCICIO	163.870,00 -	16.060,59 -	162.119,03 -	1.750,97 -
ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.500,00 -	8.914,86 -	34.179,62 -	9.320,38 -
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00 -	1.625,28 -	6.978,72 -	1.021,28 -
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	8.000,00 -	1.625,28 -	6.978,72 -	1.021,28 -
CADERNETA DE POUPANCA	7.000,00 -	1.625,28 -	6.978,72 -	21,28 -
TITULOS DE RENDA	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
RECEITAS DE SERVICOS	5.200,00 -	0,00	0,00	5.200,00 -
RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.200,00 -	0,00	0,00	5.200,00 -
RENDA DE EMOL.COM INSCRICAO	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RENDA EMOL.COM EXP. CARTEIRAS	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
RENDA EMOL.COM EXP.DE CERTIDOES	1.200,00 -	0,00	0,00	1.200,00 -
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.300,00 -	7.629,06 -	16.751,25 -	42.548,75 -
MULTAS E JUROS DE MORA	1.700,00 -	0,00	0,00	1.700,00 -
Multa sobre exercicio ilegal da profissao	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Juros de mora	700,00 -	0,00	0,00	700,00 -
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.200,00 -	0,00	0,00	47.200,00 -
RECEITAS DIVERSAS	10.400,00 -	7.629,06 -	16.751,25 -	6.351,25+
Outras Receitas Diversas	10.400,00 -	3.000,00 -	3.003,87 -	7.396,13 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	279.870,00 -	34.229,79 -	220.028,62 -	59.841,38 -

Anexo VIII- Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas.

Folha:

1

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06
Período: 01/10/2016 a 30/12/2016
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec./Período	Exec./Ano	Diferença
DESPESAS CORRENTES	265.270,00+	44.788,72+	192.162,50+	73.107,50+
DESPESAS DE CUSTEIO	223.578,00+	38.738,24+	145.397,40+	78.180,60+
DESPESAS PESSOAL	93.950,00+	16.003,86+	73.307,39+	20.642,61+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	50.800,00+	10.249,03+	45.946,22+	4.853,78+
DESPESAS VARIÁVEIS	22.000,00+	2.792,67+	14.122,49+	7.877,51+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.150,00+	2.962,16+	13.238,68+	7.911,32+
MATERIAL DE CONSUMO	23.158,00+	3.034,84+	13.097,91+	10.060,09+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	105.970,00+	19.699,54+	58.992,10+	46.977,90+
Remuneração de Serviços Pessoais	18.670,00+	3.940,00+	13.724,00+	4.946,00+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	87.300,00+	15.759,54+	45.268,10+	42.031,90+
Serviços de divul., impressão e encadern.	6.500,00+	1.935,08+	5.411,43+	1.088,57+
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	13.800,00+	1.911,92+	11.673,55+	2.126,45+
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	19.000,00+	4.395,00+	14.475,00+	4.525,00+
Locação de bens imóveis	19.000,00+	4.395,00+	14.475,00+	4.525,00+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500,00+	0,00	0,00	500,00+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.122,00+	6.050,48+	42.536,81+	10.414,81 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.552,00+	5.906,54+	42.019,42+	10.467,42 -
Transferências Operacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	31.552,00+	5.906,54+	42.019,42+	10.467,42 -
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PASEP	570,00+	143,94+	517,39+	52,61+
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	9.570,00+	0,00	4.228,29+	5.341,71+
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	9.570,00+	0,00	4.228,29+	5.341,71+
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	9.570,00+	0,00	4.228,29+	5.341,71+
DESPESAS DE CAPITAL	9.920,00+	0,00	1.299,03+	8.620,97+
INVESTIMENTOS	9.920,00+	0,00	1.299,03+	8.620,97+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.920,00+	0,00	1.299,03+	8.620,97+
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	275.190,00+	44.788,72+	103.461,53+	81.728,47+

Maceió - AL, 30 de Dezembro de
2016

MAURÍLIO PROGGIO GOMES
 PRESIDENTE
 CORECON Nº 229
 CPF: 209.361.094-91
 ELIZABETE CRISTINA MORAES
 MALTA
 CONTÁBORA
 CRC AL Nº 5592
 CPF: 023.075.754-91